



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Recursos Humanos



ATO DO PRESIDENTE Nº 524, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício de 2013 do servidor **DANIEL LUCHINE ISHIHARA**, matrícula nº 18.340-70, Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, ocupante do cargo em comissão de Diretor, CNE-01, da Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 21 de outubro de 2013, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 18 de outubro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Visto da Diretoria de Recursos Humanos

Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria